

Apoio Compras 2

De: Diretor ADM FunGota
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 11:45
Para: Compras Fungota
Cc: Apoio Compras 2
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE/4/2024 FUNGOTA- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha - Maternidade Gota de Leite de Araraquara

BOM DIA!

Segue respostas ABAIXO, conforme solicitado.

At.

Joice

De: Comercial65 Agil Ltda <comercial65@gruposs.net>
Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2024 16:53:36
Para: Compras Fungota
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE/4/2024 FUNGOTA- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha - Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Prezados (as), boa tarde

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

SIM

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

SIM

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

NÃO, OS VALORES DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PLANILHA.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

SIM

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

Deverão ser utilizados os estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a ser contratada, conforme previsto no TR.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br) ?

SIM

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

OS PREVISTOS NO TR

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

OS PREVISTOS NO TR

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

OS PREVISTOS NO TR

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

OS PREVISTOS NO TR

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

SIM, STANK SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA. SIM PODERÁ.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

11%

6. qual tarifa transporte público do município?

Verificar junto a empresa responsável do município.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Deverá ser apresentado de acordo com o descrito no Edital no item 8.18.

8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sineepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

SIM

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR DE ACORDO COM AS LEIS E NRS QUE REGEM O BENEFICIO.

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

SIM

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

ANUAL

12. lance será por item ou para todos os itens?

TODOS OS ITENS

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO TR.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO TR.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

DEVERÁ SER DE ACORDO COM O QUE REGE A CLT.

Cordialmente;

AGIL LTDA

(47) 3268-0355